

## ATA PCTA 145/2023

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, NÍVEL DE MESTRADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024), às nove horas (09h:00min) os membros do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFES se reuniram na sala 01 da Pós, no térreo do Prédio Administrativo do CCAE/UFES. Estavam presentes os seguintes membros: Consuelo Domenici Roberto, Joel Camilo Souza Carneiro, Neuza Maria Brunoro Costa, Raquel Vieira de Carvalho, Sérgio Henriques Saraiva, Suzana Maria Della Lucia, Tarcísio Lima Filho e a representante dos discentes Michelle Florenzano Motta. E ainda com as ausências justificadas dos Professores, André Gustavo Vasconcelos Costa, Jussara Moreira Coelho, Luciano José Quintão Teixeira, Patrícia Campos Bernardes e Pollyanna Ibrahim Silva. Havendo quórum, a reunião foi iniciada pela Coordenadora do PPGCTA, Profa. Neuza Maria Brunoro Costa que agradeceu as presenças e deu as boas-vindas aos membros do Colegiado e colocando em apreciação os assuntos constados da convocação. **1) - Aprovação da Ata PCTA nº 144/2024 do dia 08/02/2024** - A Ata PCTA144/2023 do dia 08/02/2024 foi apreciada pelo Colegiado e aprovada. **2) - Expediente: 2.1) Inclusão da pauta 3.5: Inativação e alteração de código de disciplinas.** A Profa. Neuza apresentou ao Colegiado a necessidade de incluir na reunião a pauta para alinhar os códigos e carga horária das disciplinas. **3) - Ordem do dia. 3.1) - Homologação do resultado final do processo seletivo do PCTA para 2024/1 - Edital PCTA 002/2023.** Foi apresentado ao Colegiado o resultado final de classificação dos candidatos no Processo de Seleção do PCTA para 2024-1, conforme Edital PCTA nº 002/2023, ficando assim a classificação conforme quadro a seguir:

CANDIDATO	Análise do Currículo	Entrevista	Nota final	Situação
Maria Geovana De Jesus Lopes	9,32	7,88	8,60	Classificado em 1º lugar
Thalia Gomes da Silva	6,99	10,00	8,49	Classificado em 2º lugar
Sarah Helmer de Souza Ramos	6,60	10,00	8,30	Classificado em 3º lugar
Gabriele Estofeles Louzada	10,00	6,55	8,28	1º suplente
Mariana Rocha Manzo Henriques	5,95	10,00	7,97	2º suplente
Marcelly Miranda Rodrigues	4,96	10,00	7,48	3º suplente
Paloma Miliorini do Amaral	5,95	8,00	6,97	4º suplente
Leticia Alves Seuffitelli	4,95	7,06	6,01	5º suplente
Ingrid Matieli Lima	6,05	5,88	5,97	Não classificado*
Matheus de Araujo Rosa	3,34	4,12	3,73	Não classificado*
Paulo Henrique Silva de Oliveira	-	Não compareceu	-	Não classificado**

\*: Não classificado conforme item 6.1.a do Edital \*\*: Não classificado conforme item 5.9 do Edital

Foram indicados os orientadores para as candidatas classificadas da seguinte forma: 1ª colocada: Maria Geovana De Jesus Lopes - Orientador: Prof. Luciano José Quintão Teixeira; 2ª colocada: Thalia Gomes da Silva - Orientador: Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa; 3ª colocada: Sarah Helmer de Souza Ramos - Orientadora: Profa. Raquel Vieira de Carvalho. O Colegiado homologou, então, o resultado e as indicações dos orientadores. **3.2) - Aprovação de solicitação de Estágio de Pós-doutorado voluntário do Dr. Denes Kaic Alves do Rosário no PCTA.** A Profa. Neuza apresentou ao Colegiado a solicitação do Dr. Denes Kaic Alves do Rosário para realizar o Estágio Voluntário de Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PCTA/CCAЕ/UFES (Campus de Alegre - ES), juntamente com o Parecer do Prof. Joel Camilo Souza Carneiro (PCTA), que fez a leitura do mesmo. O período de execução da proposta é de 12 meses, com início previsto para

01/03/2024 e término em 28/02/2025, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: "Melhoria da qualidade de Coffea canephora var. Conilon produzido no Espírito Santo utilizando Pichia guilliermondii como cultura starter na fermentação", sob a supervisão da Professora Patrícia Campos Bernardes (PCTA). O plano de trabalho proposto é pertinente à linha de pesquisa do PCTA. De acordo com os documentos enviados, o Dr. Denes Kaic Alves do Rosário não possui vínculo empregatício e propõe realizar o Estágio de Pós-Doutorado como voluntário (sem bolsa). A documentação encaminhada está em conformidade com a Resolução nº 18/2021-CEPE/UFES, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado nesta Universidade. O Colegiado apreciou e aprovou o Estágio de Pós-Doutorado voluntário do Dr. Denes Kaic Alves do Rosário no PCTA por estar de acordo com as normas do Programa. **3.3) - Aprovação do calendário das reuniões do PCTA para 2024/1.** A Profa. Neuza apresentou ao Colegiado a proposta do calendário de reuniões do PCTA para 2024/1. Após apreciação e discussão pelo Colegiado, foi aprovado o seguinte calendário: 11/03/2024 (segunda-feira), 25/03/2024 (segunda-feira), 09/04/2024 (terça-feira), 26/04/2024 (sexta-feira), 06/05/2024 (segunda-feira), 24/05/2024 (sexta-feira), 04/06/2024 (terça-feira), 24/06/2024 (segunda-feira), 02/07/2024 (terça-feira) e 12/07/2024 (sexta-feira). Todas as reuniões serão realizadas das 10:00 h às 12:00 h, na Sala 01 da Pós. **3.4) - Instrução Normativa dos Critérios de Concessão de Bolsas.** A Profa. Neuza expôs os tópicos acompanhados de suas sugestões, os quais foram detalhadamente discutidos pelo colegiado. Após as devidas adequações, a resolução foi aprovada por unanimidade. **3.5) - Inativação e alteração de código de disciplinas.** A Profa. Neuza apresentou ao Colegiado as disciplinas que precisam ser inativadas, pois não estão em uso, e as disciplinas que tiveram alteração na carga horária e nos créditos, necessitando assim a criação de novos códigos. Foi solicitado a **Inativação das disciplinas: PCTA 1102** - Análise de Alimentos, **PCTA 1142** - Aspectos Bioquímicos e Nutricionais dos Lipídios, **PCTA 1140** - Biodisponibilidade de Nutrientes **PCTA 1125** - Laboratório de Microbiologia de Alimentos, **PCTA 3301** - Seminário I, **PCTA 3302** - Seminário II, **PCTA 2200** - Tópicos Especiais I, **PCTA 2201** - Tópicos Especiais II e **PCTA 2202** - Tópicos Especiais III. E a **Alteração de código/carga horária/crédito das disciplinas: PCTA 0102** - Análise de Alimentos, **PCTA 1143** - Biodisponibilidade de Nutrientes, **PCTA 1126** - Laboratório de Microbiologia de Alimentos, **PCTA 3307** - Seminário I, **PCTA 3308** - Seminário II, **PCTA 2204** - Tópicos Especiais I, **PCTA 2205** - Tópicos Especiais II e **PCTA 2206** - Tópicos Especiais III. Após a votação, o Colegiado aprovou por unanimidade pela atualização das disciplinas. **4) - Informes: 4.1) - Resultado PROCAP/FAPES 2024.** A Profa. Neuza informou ao Colegiado que o Programa conseguiu 03 bolsas. **4.2) – Coleta CAPES 2024.** A Profa. Neuza comunicou ao Colegiado que o prazo da coleta CAPES vai até 12/04/2024 e informou sobre a importância de todos os docentes estarem com seus currículos Lattes atualizados. **4.3) – Recursos Financeiros (CAPES/FAPES).** A Profa. Neuza apresentou o recurso liberado pela CAPES no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao Programa até 2026. No entanto, esclareceu que esta pauta será discutida na próxima reunião do Colegiado. **5) - Palavra livre:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião do que era para constar, eu, Mayara Ferreira da Silva, Secretária do PCTA/CCAIE, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelo Colegiado será assinada digitalmente pela Secretária e pela Coordenadora do PCTA a Profa. Neuza Maria Brunoro Costa.\*\*\*\*\*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - CCAE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PCTA

**EDITAL Nº 002/2023 – PCTA**  
**RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DO PCTA PARA 2024/1**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Análise do Currículo</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Nota final</b>	<b>Situação</b>
Maria Geovana De Jesus Lopes	9,32	7,88	8,60	Classificado em 1º lugar
Thalia Gomes da Silva	6,99	10,00	8,49	Classificado em 2º lugar
Sarah Helmer de Souza Ramos	6,60	10,00	8,30	Classificado em 3º lugar
Gabriele Estofeles Louzada	10,00	6,55	8,28	1º suplente
Mariana Rocha Manzo Henriques	5,95	10,00	7,97	2º suplente
Marcelly Miranda Rodrigues	4,96	10,00	7,48	3º suplente
Paloma Miliorini do Amaral	5,95	8,00	6,97	4º suplente
Leticia Alves Seufitelli	4,95	7,06	6,01	5º suplente
Ingrid Matieli Lima	6,05	5,88	5,97	Não classificado*
Matheus de Araujo Rosa	3,34	4,12	3,73	Não classificado*
Paulo Henrique Silva de Oliveira	-	Não compareceu	-	Não classificado**

\*: Não classificado conforme item 6.1.a do Edital

\*\*: Não classificado conforme item 5.9 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE / Alegre  
Dep. de Engenharia de Alimentos

Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

## PARECER

Prezada Sra.

**NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PCTA/UFES

Trata-se da solicitação de Denes Kaic Alves do Rosário para realizar pós-doutorado voluntário, por um período de 12 meses (01/03/24 a 28/02/25), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Espírito Santo, sob a supervisão da professora Patrícia Campos Bernardes.

O candidato Denes informa, na carta de solicitação, que o projeto proposto para desenvolvimento durante o período de pós-doutorado é intitulado "Melhoria da qualidade de *Coffea canephora* var. Conilon produzido no Espírito Santo utilizando *Pichia guilliermondii* como cultura starter na fermentação". E que o referido projeto se encontra em processo de seleção no âmbito do Edital Pós-Doutorado Júnior (PDJ) do CNPq, chamada 32, e está previsto para realização entre 01/03/24 e 28/02/25.

Informa, na apresentação do plano de trabalho, que além do desenvolvimento das atividades de pesquisa, poderá colaborar com atividade de extensão, disseminando o conhecimento gerado para as fazendas produtoras de café envolvidas no projeto. Poderá colaborar com atividade de ensino em disciplina relacionada com a temática do projeto. E pretende contribuir com coorientações de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso e de mestrado.

considerando que o candidato Denes Kaic Alves do Rosário é doutor em Ciência de Alimentos (2020) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

considerando que a solicitação de pós-doutorado, enviada pelo candidato a esse Programa de pós-graduação, é composta pelos documentos a seguir relacionados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEPE Nº 18/2021, a saber:

- carta com solicitação de estágio de pós-doutorado;
- plano de trabalho a ser desenvolvido durante o pós-doutoramento;
- carta da professora Patrícia Campos Bernardes, docente permanente do programa de pós-graduação, aceitando a supervisão do plano de trabalho proposto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE / Alegre  
Dep. de Engenharia de Alimentos

- declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual em benefício da Ufes, em razão dos resultados a serem obtidos nas suas atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho;
- currículo do candidato cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- currículo da professora supervisora cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

considerando que a solicitação se enquadra na condição “não ter vínculo empregatício e na condição de voluntário” (Art. 10, inciso IV da RESOLUÇÃO CEPE Nº 18/2021) e que o candidato apresentou o contrato/termo de prestação de serviços voluntários devidamente assinado;

considerando que o cronograma apresentado no plano de trabalho é de 12 meses, portanto, em consonância com a duração do pós-doutorado solicitado;

considerando que consta no plano de trabalho que as atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Microbiologia de Alimentos e na Central Analítica da UFES – Campus Alegre, e que conta com apoio do Núcleo de Estudos em Fermentações da Universidade Federal de Lavras (Nefer/UFLA);

sou de parecer favorável à referida solicitação de Denes Kaic Alves do Rosário para realizar pós-doutorado voluntário, por um período de 12 meses (01/03/24 a 28/02/25), no âmbito desse Programa de Pós-Graduação. Sou favorável, também, a aprovação do plano de trabalho proposto.

Joel Camilo Souza Carneiro  
Membro do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
– PPGCTA/CCAUE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOEL CAMILO SOUZA CARNEIRO - SIAPE 1677499  
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE  
Em 20/02/2024 às 09:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/879783?tipoArquivo=O>

## Calendário de Reuniões do PCTA para 2024-1

<b>DIA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
11/03/2024	Segunda-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
25/03/2024	Segunda-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
09/04/2024	Terça-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
26/04/2024	Sexta-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
06/05/2024	Segunda-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
24/05/2024	Sexta-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
04/06/2024	Terça-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
24/06/2024	Segunda-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
02/07/2024	Terça-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós
12/07/2024	Sexta-feira	10:00 - 12:00h	Sala 01 da Pós



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

## RESOLUÇÃO CCAE/UFES Nº 065, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre critérios para concessão de bolsas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do CCAE/UFES.

**O COLEGIADO ACADÊMICO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTA) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa da PRPPG/UFES Nº 10, de 5 de setembro de 2023, que orienta os Programas de Pós-Graduação nos procedimentos para concessão de bolsas das agências de fomento nacionais e internacionais nos cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;

CONSIDERANDO a Resolução CCAE/UFES, Nº 063 de 21 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre critérios a serem adotados para reserva de vagas, em conformidade com ações afirmativas, nos processos seletivos instituídos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do CCAE/UFES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** As bolsas devem ser priorizadas para discentes e pós-doutorandos sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.

**Art. 2º** Devem ser priorizados os discentes e pós-doutorandos ingressantes por ações de internacionalização, ações afirmativas e em condições de vulnerabilidade social.

**Art. 3º** O acúmulo de bolsa com trabalho, para os casos em que as instituições de fomento permitam, deve ser considerado apenas após distribuição das bolsas aos discentes e pós-doutorandos sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.

Parágrafo único. A concessão da bolsa deve seguir os critérios de prioridade, na ordem estabelecida a seguir:

- I - estudantes estrangeiros que não possuam outros meios de subsistência no Brasil;
- II - estudantes que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas no Programa de Pós-Graduação;
- III - estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

IV - professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino com carga horária máxima de 25 horas/semanais;

V - profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais, com carga horária máxima de 25 horas/semanais;

VI - profissionais que atuam em serviços privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação com carga horária máxima de 25 horas/semanais;

VII - profissionais com menor rendimento mensal dentre os candidatos à bolsa;

VIII - profissionais que possuem menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-graduação ou ao pós-doutoramento.

**Art. 4º** O(a) bolsista deverá ser avaliado(a) pela Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação, periodicamente, no intervalo de pelo menos 12 meses, contados a partir da implementação da bolsa.

§1º A Comissão de bolsas decidirá na manutenção ou não da bolsa com base na avaliação do desempenho do(a) bolsista e com base no atendimento dos critérios iniciais que lhe concederam a bolsa.

§2º O(a) bolsista com acúmulo com outras atividades remuneradas poderá ser avaliado(a) num prazo inferior a 12 meses e a manutenção da sua bolsa dependerá da demanda de novos ingressantes.

**Art. 5º** Alunos(as) regulares do Programa e que estejam sem bolsa poderão ser contemplados(as), desde que atendam aos critérios estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 6º** A relação dos alunos contemplados com bolsa será apreciada e homologada pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

**Art. 7º** Os casos omissos serão apreciados pelo Plenário do Colegiado Acadêmico do PPGCTA.

**Art. 8º** Revoga-se a Resolução CCAE/UFES Nº 039, de 2 de agosto de 2022.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
NEUZA MARIA BRUNORO COSTA - SIAPE 431010  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos -  
PPGCTA/CCAÉ  
Em 28/02/2024 às 09:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884095?tipoArquivo=O>

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ATIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>STATUS</b>
PCTA-0102	Análise de Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1103	Análise Sensorial de Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1104	Enzimologia	60	4	Ativa
PCTA-1106	Processamento Não Térmico dos Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1107	Ciência e Tecnologia de Embalagem	60	4	Ativa
PCTA-1108	Desenvolvimento de Novos Produtos	60	4	Ativa
PCTA-1109	Química de Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1115	Pigmentos Naturais em Alimentos - (Profa. Pollyanna)	30	2	Ativa
PCTA-1122	Microbiologia Industrial e Tecnologia de Processos Fermentativos	60	4	Ativa
PCTA-1124	Microbiologia de Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1126	Laboratório de Microbiologia de Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1130	Análise Estatística	60	4	Ativa
PCTA-1132	Planejamento Experimental e Otimização de Processos	60	4	Ativa
PCTA-1141	Propriedades Funcionais dos Alimentos	60	4	Ativa
PCTA-1143	Biodisponibilidade de Nutrientes - (Profa. Neuza)	90	6	Ativa
PCTA-1144	Lipídios Bioativos - (Prof. André)	30	2	Ativa
PCTA-1145	Tendências em Alimentos e Nutrição - (Prof. André)	30	2	Ativa
PCTA-1151	Qualidade e Segurança da Carne e Produtos Derivados	60	4	Ativa
PCTA-1161	Industrialização de Café	60	4	Ativa
PCTA-1163	Psicofísica e Limiares Sensoriais	60	4	Ativa
PCTA-1164	Fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças	60	4	Ativa
PCTA-1165	Aproveitamento e Valorização de Resíduos Agroindustriais	60	4	Ativa
PCTA-1166	Metodologia de Pesquisa e Inovação - (Prof. Tarcísio)	60	4	Ativa
PCTA-2220	Estágio Docência I	30	2	Ativa
PCTA-2221	Estágio em Docência II	30	2	Ativa
PCTA-2204	Tópicos Especiais I	60	4	Ativa
PCTA-2205	Tópicos Especiais II	60	4	Ativa
PCTA-2206	Tópicos Especiais III	30	2	Ativa
PCTA-3303	Pesquisa I	15	1	Ativa
PCTA-3304	Pesquisa II	15	1	Ativa

PCTA-3305	Pesquisa III	15	1	Ativa
PCTA-3306	Pesquisa IV	15	1	Ativa
PCTA-3307	Seminário I - (Prof. Tarcísio/Raquel/André)	30	2	Ativa
PCTA-3308	Seminário II - (Prof. Tarcísio/Raquel/André)	30	2	Ativa
PCTA-3309	Seminário III - (Prof. Tarcísio/Raquel/André)	30	2	Ativa
PCTA-3310	Seminário IV - (Prof. Tarcísio/Raquel/André)	30	2	Ativa

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS INATIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>STATUS</b>
PCTA-1101	Química e Processamento de Alimentos	60	4	Inativa
PCTA-1102	Análise de Alimentos	60	3	Inativa
PCTA-1105	Segurança e Controle de Qualidade de Alimentos	60	4	Inativa
PCTA-1110	Engenharia de Alimentos I	60	4	Inativa
PCTA-1111	Engenharia de Alimentos II	60	4	Inativa
PCTA-1112	Desidratação de Alimentos	60	4	Inativa
PCTA-1113	Engenharia de Pré-processamento de Produtos Agrícolas	60	4	Inativa
PCTA-1114	Engenharia de Sistemas	60	4	Inativa
PCTA-1120	Microbiologia Avançada do Processamento de Alimentos	60	4	Inativa
PCTA-1121	Microbiologia Preditiva no Processamento de Alimentos	60	4	Inativa
PCTA-1123	Termobacteriologia Aplicada a Alimentos	75	5	Inativa
PCTA-1125	Laboratório de Microbiologia de Alimentos	60	2	Inativa
PCTA-1131	Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia	60	4	Inativa
PCTA-1140	Biodisponibilidade de Nutrientes	105	5	Inativa
PCTA-1142	Aspectos Bioquímicos e Nutricionais dos Lipídios	60	4	Inativa
PCTA-1150	Ciência e Tecnologia de Carnes	45	3	Inativa
PCTA-1152	Processamento de Leite e Derivados	45	3	Inativa
PCTA-1153	Físico-Química dos Constituintes do Leite	60	4	Inativa
PCTA-1160	Armazenamento de Produtos Perecíveis	45	3	Inativa
PCTA-1162	Química e Tecnologia de Cereais, Tubérculos e Raízes	60	4	Inativa
PCTA-2200	Tópicos Especiais I	60	4	Inativa
PCTA-2201	Tópicos Especiais II	60	4	Inativa
PCTA-2202	Tópicos Especiais III	45	3	Inativa
PCTA-2203	Tópicos Especiais IV – Português Instrumental	45	3	Inativa
PCTA-3300	Pesquisa	0	0	Inativa
PCTA-3301	Seminário I	15	0	Inativa
PCTA-3302	Seminário II	15	0	Inativa

PCTA-3310	Atividade Complementar (Inglês Instrumental)	0	0	Inativa
PCTA-7000	Aproveitamento de Crédito Interno			Inativa
PCTA-7001	Aproveitamento de Crédito Externo			Inativa
PCTA-8000	Projeto de Dissertação			Inativa
PCTA-8100	Exame de Proficiência em Língua Inglesa	0	0	Inativa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAYARA FERREIRA DA SILVA - APOIO EXTERNO  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos -  
PPGCTA/CCAIE  
Em 11/03/2024 às 13:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/891033?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
NEUZA MARIA BRUNORO COSTA - SIAPE 431010  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos -  
PPGCTA/CCAÉ  
Em 11/03/2024 às 13:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/891079?tipoArquivo=O>